



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÇÃO**

PORTARIA 017/2019

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre o Feriado de natal no expediente da Câmara Municipal de Tabocão Estado do Tocantins e determina outras providencias”.

“O Senhor **WILSON LOPES LOUREÇO**, Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Art. 1º- Fica estabelecido feriado nos dias 23 a 26 de Dezembro devido ao feriado de natal no âmbito desta Edilidade.

Art. 2º- Este portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABOCAO**, Estado do Tocantins aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

WILSON LOPES LOUREÇO
-Presidente da Câmara Municipal de Tabocão – TO.